



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 4250 Em: 26/04/19

Calmon  
Responsável  
Jeferson Vieira Calmon  
Assessor Municipal

## DECRETO Nº 133/2019

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 006/2019  
PARA O CARGO DE CIRURGIÃO  
DENTISTA – ESF.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 4.188/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Cirurgião Dentista – ESF, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 006/2019.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2019.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**